

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO 2018

EDITAL Nº 096/SMADS/2018

PROCESSO Nº 6024.2018/0000940-0

1 - DADOS DO SERVIÇO

1.1 **Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

1.2 **Modalidade:** CCA Centro para Crianças de 06 anos a 11 anos e onze meses e Centro para Adolescentes de 12 anos a 14 anos e onze meses.

1.2 **Capacidade de atendimento:** 210

1.4. **Nº total de Vagas:** 210

1.4.1 **Turnos:** Manhã e tarde

1.4.2 **Número de vagas no turno da manhã, das 8:00 as 12:00hs:** 90

1.4.3 **Número de vagas no turno da tarde, das 13:00 as 17:00hs:** 120

1.5. **Distrito:** Jardim São Luis

1.6. **Área de abrangência do serviço:** Distrito São Luís na região de M Boi Mirim.

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. **Nome da OSC:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

2.2. **CNPJ:** 51.232.221/0001-26

2.3. **Endereço Completo:** Rua Francisco Xavier de Abreu, 483 Jd. Monte Azul

2.4. **CEP:** 05836-350

2.5. **Telefones:** 5853-8080 5853-8087 98670-1564

2.6. **E-mail:** evinha@monteazul.org.br

2.7. **Site:** www.monteazul.org.br

2.8. **Nome do (da) Presidente da OSC:** Ute Else Ludovike Craemer

2.8.1. **CPF:** 757.225.348-20

2.8.2. **RG/Órgão Emissor:** W570979-0-; Órgão Emissor: SE/DPMAF/DPF

2.8.3. **Endereço Completo:** Av. Tomás de Souza, 637, Jardim Monte Azul- São Paulo-SP; CEP-05836-350.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Associação Comunitária Monte Azul localiza-se no Distrito de São Luís, zona sul de São Paulo, área de abrangência da SAS M Boi Mirim. Esta abrange os distritos do Jardim Ângela e Jardim São Luís que juntos compõem uma área de 62 km², habitada por mais de 550.000 pessoas. Região apontada como de alta vulnerabilidade e risco. A combinação entre chefes jovens, com baixos níveis de renda e de escolaridade e presença significativa de crianças pequenas, permite inferir ser este o grupo de maior vulnerabilidade à pobreza.

Com o trabalho do CCA as famílias terão seus filhos atendidos no horário que estão livres, ficam sozinhas em casa ou brincando pelas ruas e vielas da comunidade, expostas a vários tipos de perigos, dentre eles, o envolvimento no tráfico. As famílias são em sua maioria composta por mais de três filhos, sendo que uma grande parte tem como arrimo, somente a mãe, que, portanto fica ausente da vida diária dos filhos. Estes vão a escola pública e se não existisse o atendimento de contra turno escolar, eles permaneceriam ociosos, e expostos ao tráfico e a violência das ruas, durante um período todo, colocando suas vidas em maior vulnerabilidade e risco.

Com o atendimento, as famílias podem trabalhar com menos preocupação sabendo que seus filhos terão seus direitos atendidos através das atividades socioeducativas, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento pessoal e social que oportunizam a conquista da autonomia, cidadania e fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, despertando a criatividade e aprimoramento de habilidades. Mas apesar dos usuários terem garantidos o atendimento integral, parte pelas escolas e parte pelo trabalho socioeducativo, surgiu ainda a preocupação das crianças e jovens não terem um atendimento após as 17:00 hrs, nascendo então o Projeto do Pontinho de Cultura dentro da Comunidade, possibilitando um período maior de atendimento com atividades lúdicas e esportivas.

O objetivo principal do trabalho com as famílias é contribuir para a ampliação e fortalecimento dos vínculos familiares com ações interventivas coerentes a realidade da exclusão social destas comunidades. A fim de construir meios para a redução da desigualdade social.

Na histórica situação de profunda desigualdade em que vivemos, sobretudo em São Paulo, as pessoas menos favorecidas estão limitadas em suas possibilidades de desenvolvimento e aumento de renda. Generalizando, adotam uma atitude de aceitação de realidade social na qual têm nascido e vivido sempre. A educação tradicional tem se provado tanto necessária como importante, mas insuficiente, para as demandas sociais, sendo necessária a ação de outras políticas de Proteção Social, que possibilite o protagonismo.

Em nossa região contamos com:

- SMADS oferta os serviços tipificados através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Pelo CREAS contamos, na região de M Boi Mirim, com 1 núcleo de proteção jurídica, 3 serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, 2 serviços de proteção as vítimas de violência, 1 serviço especializado de abordagem social e 1 serviço de medidas sócio educativas. Pelo CRAS temos o SASF São Luís 2 bem próximos à Monte Azul , cerca de 29 CCAs e alguns CJs para atendimento aos membros das famílias e ao próprio usuário;
- Diretoria Regional de Ensino Sul, Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI).
- A região conta com uma rede de 12 UBSs, porém poucos profissionais nas áreas de neurologia, psiquiatria e odontologia especializada;
- CAPS Adulto II M Boi Mirim, CAPS Adulto Jardim Ângela, CAPS adulto Santo Amaro.
- CIC (Centro de Integração a Cidadania) Feitiço da Vila próximo ao distrito em Valo Velho;
- Rede de Escolas Públicas, Municipais e do Estado (CEIs, Fundamental e Médio).
Terminal de ônibus João Dias e estação de metrô Giovanni Gronchi.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL E SUA OFERTA DE SERVIÇO PARA REGIÃO

Histórico

A Associação Comunitária Monte Azul foi fundada em 1979 com o atendimento da comunidade local nas suas demandas sociais e de saúde. A causa da Associação Comunitária Monte Azul é o desenvolvimento integral do ser humano.

Nossa Missão

Promover o amor ao ser humano independentemente da nacionalidade, raça, religião, posição política, condições social e física, proporcionando oportunidades através da assistência social, educação, cultura e saúde, principalmente para as pessoas não privilegiadas se desenvolverem material, social e espiritualmente, estimulando-as a agir conscientemente com liberdade e amor.

Método de ação

Todas as nossas frentes de trabalho nasceram do diálogo entre as necessidades da população atendida e as possibilidades e capacidades de colaboradores da associação. Visamos impulsionar o processo de crescimento individual e comunitário, através da busca de soluções de âmbito social, dos métodos da pedagogia Waldorf e da medicina ampliada pelos princípios da Antroposofia.

Oferta de Serviços

Atua em parceria com as Secretarias Municipais da Assistência e Desenvolvimento Social da Educação e da Saúde. As atividades são oferecidas em três Núcleos:

1. Núcleo Monte Azul localizado no Jardim Monte Azul, Distrito São Luiz;
2. Núcleo Horizonte Azul localizado no Jardim Horizonte Azul, Distrito Jardim Ângela;
3. Núcleo Peinha no Jardim Santo Antônio, Distrito Campo Limpo.

Assistência e Desenvolvimento Social

- **Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III (NAISPCD III)** - Atende pessoas com deficiência e suas famílias a partir de 15 anos e suas famílias com 80 vagas do Núcleo Monte Azul;
- **Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)** - Atendimento a crianças de 6 a 14 anos e 11 meses, no contra turno escolar, os três núcleos possuem o total de 570 vagas;
 1. CCA Peinha: 150 vagas.
 2. CCA Horizonte Azul: 210 vagas
 3. CCA Monte Azul: 210 vagas
- **Centro para Juventude (C.J.)** - Atendimento aos jovens entre 15 e 18 anos com 90 vagas;
- **Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP) Horizonte Azul** - 120 vagas;
- **Central de Oportunidades** - Encaminhamento de jovens ao mercado de trabalho no núcleo Monte Azul, trabalho realizado com parceria privada.

Educação

- **Centro de Educação Infantil (CEI)** - Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação Total de 303 vagas;
 - 1- CEI no Horizonte Azul com 173 vagas para crianças de 1 a 3 anos.
 - 2- CEI no Monte Azul com 130 vagas para crianças de 0 a 3 anos.
- **Escola de Resiliência** - Em parceria com a Associação Pedagógica Rudolf Steiner.
 - 1- Ensino fundamental no Núcleo Horizonte Azul, com 150 alunos do 1º ao 5º ano;
 - 2- 2 jardins de infância.

Saúde

- **Parceria com Secretaria Municipal de Saúde convênio - Estratégia Saúde da Família (ESF)** - Atualmente estamos distribuídos em 12 unidades básicas de saúde, totalizando um número de aproximadamente 270.000 pessoas acompanhadas;
- **Casa Ângela / Casa de Parto Humanizado** - Proporciona assistência integral e humanizada à mulher e seus familiares durante a gravidez, parto e pós-parto. Local: Jardim Monte Azul.

Meio Ambiente no Núcleo Horizonte Azul

- **Coleta Seletiva** - Em parceria com a Cooperativa de Catadores Recicla Vera Cruz, o programa faz o trabalho de coleta e encaminhamento de materiais recicláveis para as empresas recicladoras, gerando renda para os cooperados.

Cultura

- **Raízes Culturais** - Promove diversas atividades culturais, como mostras de cinema, teatro, música e dança cuja entrada é gratuita para o público em geral;
- **Bibliotecas** – Uma em cada um dos 3 núcleos, atende as comunidades locais com um total de aproximadamente 25.000 livros à disposição para empréstimo gratuito;
- **Pontinho de Cultura** - Oferece atividades as crianças da comunidade das 17:00 as 20:00hs, de segunda à sexta feira e aos sábados das 10:00 as 13:00hs.

4- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO SEU CUMPRIMENTO

Dimensão Organizacional e Funcionamento – Espaço Físico		
Meta		
Indicadores	Metodologia/Forma de Cumprimento	Avaliação
Ambiente organizado e acolhedor	Garantir a manutenção do Espaço Físico diariamente de forma organizada e limpa	Usuários e familiares satisfeitos através de depoimentos e pesquisas de satisfação
Acessibilidade;	Garantia de rampas e corrimãos de acesso nas salas de atendimentos e banheiro de fácil acesso para cadeirante.	Acessibilidade dos usuários nos espaços do serviços
Espaço Físico	Equipamento adequado para o atendimento aos usuários	Avaliação e aprovação pelo Gestor da parceria e pesquisa de satisfação
Manutenção	O equipamento terá uma continua manutenção	Equipamento em bom estado de conservação através de pesquisa de satisfação
Alimentação	Elaboração de cardápio, manipulação dos alimentos de	Avaliação do Gestor da Parceria e avaliação de

	acordo com a exigência da COVISA . Confeção da alimentação conforme Portaria 45/SMADS/15	satisfação através de depoimento e pesquisas dos usuários e famílias
Preservação e guarda dos materiais	Armazenar em dispensa de forma organizada em local limpo e arejado com data e vencimento visível	Depoimento dos envolvidos quanto a qualidade da forma de armazenamento e avaliação do Gestor da Parceria
Comunicação Visual e Social	Através de quadro de avisos próximos a salas de atendimentos, refeitório e espaço de convívio. Placa de identificação do serviço na entrada Publicização da parceria nos meios oficiais .	Pesquisa com usuários e famílias quanto ao acesso das informações

Meta Dimensão organização e funcionamento – Gestão dos recursos financeiros		
Indicadores	Metodologia/Forma de cumprimento	Avaliação
Acompanhamento das propostas de flexibilização.	Comunicar ao Gestor da parceria caso haja necessidade de flexibilização acima de 25% nas prestações mensais	Avaliação e aprovação do Gestor da parceria quanto a possibilidade de flexibilização
Compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades.	Através da prestação de contas	Os gastos deverão estar de acordo com os elementos de despesas
Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão;	Possíveis gastos com situações inusitadas	Comunicar ao Gestor de parceria quanto a necessidade de gastos fora de padrão e sua justificativa
Grau de organização das informações administrativas e financeiras.	Conforme Portaria 55/SMADS/2017 A Organização Social apresentará na prestação de contas parcial, semestralmente os seguintes documentos: Relatório Parcial de Execução do Objeto; Extratos bancários das contas específicas vinculadas à execução da parceria; Relatório sintético de conciliação bancária das contas	Facilidade de acesso aos instrumentais e avaliação de Gestor de parceria

	<p>corrente e poupança; Memória de cálculo de rateio de despesas; Documentos de comprovação do cumprimento de contrapartida, quando houver; Folha de Pagamento dos recursos humanos; Comprovante de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas; Documentos comprobatórios dos pagamentos realizados com o fundo de reserva.</p>	
--	---	--

Meta Dimensão Organização e funcionamento- Gestão Administrativa		
Indicadores:	Metodologia/Forma de cumprimento	Avaliação
Quadro de profissionais;	Profissionais contratados de acordo com os perfis compatíveis as funções e desenvolvendo as atividades de acordo com suas habilidades	Avaliação do grau de satisfação dos atendidos e familiares através de depoimentos e pesquisa
Participação em ações formativas;	Profissionais participando de formações oferecidas pelo serviço, SMADS e outras parceria. Profissionais aplicando os conteúdos da formação para os atendidos.	Avaliação do Gestor da parceria e Gerente
Abrangência da supervisão in loco,	Supervisão do Gestor da parceria	Através do Gestor da parceria, Gerente e equipe
Horário de funcionamento;	Funcionamento do serviço de segunda a sexta- feira das 8:00hrs às 17:00 hrs, dividido em dois turnos para atendimento dos usuários e famílias.	Resultado do grau de satisfação dos usuários e suas famílias.
Postura dos profissionais;	Profissionais utilizando dialogo para mediação de	Avaliação do Gestor e Gerente de serviço

	conflitos, trabalhando em equipe, respeitando o ambiente de trabalho e acolhendo os usuários e suas famílias.	
Fluxo de informação dos usuários;	Garantir organização individual dos prontuários dos atendidos	Avaliação do Gestor da parceria e Gerente de Serviço
Estimula a participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;	Promoção de seminários, palestras, cursos, conferência, fóruns e profissionais habilitados atuando nos espaços no controle social.	Avaliação do Gestor da parceria e Gerente de Serviço

Meta Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho- Dimensão técnico operativa Trabalho com Usuários:		
Indicadores:	Metodologia/Forma de cumprimento	Avaliação
Grau de participação na construção das normas de convivência;	Elaboração de regras de convivência com a participação dos usuários, promovendo interação e respeito no espaço de convivência.	Avaliação pelos usuários e família através de instrumental
Atualização de registro dos usuários;	Atualização dos prontuários com registro de acompanhamento e evolução dos usuários	Avaliação de Gestor de parceria e Gerente de serviço
Socialização das informações;	Através de informação ao CRAS via instrumental	Avaliação do Gestor da parceria e Gerente de Serviço
Discussão de casos;	Reunião com equipe técnica se necessário envolver CRAS e	Avaliação do Gestor da parceria e Gerente de Serviço

	outros parceiros bem como os encaminhamentos	
Estratégias para inclusão-atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de Transferência de Renda;	Encaminhamento das famílias a serem incluídas nos programas de transferência de renda e/ou solicitar cadastradores no serviço	Avaliação pelo Gestor da parceria e Gerente de Serviço
Mapeamento das relações de Vínculos afetivos;	Através de acolhida e escuta das famílias e usuários, participação dos familiares nas atividades, visitas domiciliares e trabalho em rede.	Avaliação através do Gestor da parceria, Gerente de Serviço, usuários e famílias
Participação dos usuários nos projetos de revitalização;	Conscientização da conservação e cuidado do espaço, através de roda de conversa; participação dos usuários nos cuidados do jardim e horta orgânica.	Avaliação através de roda de conversa com os usuários, Gestor da parceria e Gerente de Serviço.
Participação dos usuários no planejamento das atividades;	Participação dos usuários nas atividades, através de roda de conversa e construção de projetos com a participação dos mesmos.	Avaliação do Gestor de parceria, Gerente de Serviço e através de depoimentos e pesquisa de satisfação.

Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida;	Participação dos usuários nas atividades internas e externas	Através de depoimentos e pesquisas de satisfação
Atividades externas;	Atividade externa de natureza socioeducativa com saídas para as unidades de cultura, esporte e lazer no decorrer do ano.	Avaliação do grau de satisfação do usuário.
Canais de comunicação e sugestão dos usuários;	Escuta qualificada através de roda de conversa com sugestões elogios e críticas dos usuários.	Roda de conversa para saber grau de satisfação dos usuários
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;	Promover diálogo com os usuários conversa com famílias e visitas domiciliares.	Avaliação do Gestor da parceria e Gerente de serviço.
Mecanismos para avaliação das atividades;	Através de formulário para avaliação das atividades, do atendimento, e do serviço em geral.	Através de depoimento e pesquisa de satisfação
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários;	Exposições internas e externas dos trabalhos produzidos pelos usuários.	Através de Gestor de parceria, Gerente de Serviço e pesquisa de satisfação.
Estímulo a participação dos usuários durante as atividades;	As atividades serão preparadas de acordo com as demandas dos usuários a fim de garantir entusiasmo na participação das mesmas.	Através de lista de presença e pesquisa de satisfação.

Laicidade e respeito a diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;	Todas as atividades serão voltadas para ampliação do Universo Cultural, possibilitando conhecer diversas formas e expressões, sem interferência na liberdade de escolha.	Avaliação pelo Gestor da parceria e Gerente de Serviço
--	--	--

Meta Dimensão acompanhamento de Plano de trabalho - Dimensão Técnico – operativa - Trabalho com Família		
Indicadores:	Metodologia/Forma de cumprimento	Avaliação
Mapeamento das relações de vínculos afetivos;	Instrumental para a coleta de dados.	Avaliação através do instrumental
Participação dos familiares nos projetos de revitalização;	Participação dos familiares no projeto da horta e jardim.	Avaliação através de instrumental
Participação dos familiares no planejamento das atividades,	Envolvimento dos familiares através de roda de conversa para a construção das atividades durante o ano.	Através de depoimentos e pesquisa de satisfação
Aquisições dos familiares por atividades desenvolvidas;	Através de reuniões e encontros com a participação das famílias em oficinas.	Através de depoimentos e pesquisa de satisfação
Habilidades de Sociabilização e convívio; .	Promoção de encontros de convívio entre usuários e famílias através de oficinas e dinâmicas que trabalhe o respeito e cooperação entre ambos	Avaliação pelo Gestor da parceria e Gerente de serviço

Canais de comunicação e sugestão dos usuários;	Escuta qualificada conversa individual, roda de conversa com abertura para sugestões elogios e criticas.	Através de depoimento e pesquisa de avaliação.
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;	Realização de visitas domiciliares, diálogo com os usuários diminuição de conflito.	Avaliação pelo Gestor da parceria e Gerente de Serviço
Mecanismos para avaliação das atividades;	Através de encontros com roda de conversa com abordagem das atividades oferecidas, bem como sugestões dos mesmos.	Avaliação pelo gestor da Parceria, Gerente de Serviço e pesquisa
Visitas domiciliares;	Realização de visitas para fortalecimento de vínculos.	Avaliação pelo Gestor da parceria, Gerente de Serviço e pesquisa
Serviços de Referência e contrarreferência;	Através de instrumental de referência e contrarreferência, com encaminhamento de discussão de caso.	Avaliação pelo Gestor de parceria e Gerente de Serviço
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários;	Mostra de produções dos usuários através de exposições	Avaliação pelo Gestor da Parceria e Gerente de Serviço
Estimulo á participação dos usuários durante as atividades;	As atividades serão preparadas de	Avaliação através de depoimentos e

	acordo com as demandas dos usuários a fim de garantir entusiasmo na participação das mesmas.	pesquisa de satisfação.
--	--	-------------------------

Meta Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico - Operativa - Trabalho com território:		
Indicadores:	Metodologia/Forma de cumprimento	Avaliação
Participação nas atividades do território;	Criar mecanismos que promovam a participação em diferentes seguimentos de atividades no território, promovendo com isso o protagonismo.	Avaliação pelo Gestor da parceria e Gerente de Serviço
Mapeamento dos recursos acionados no mês-semester/ no território;	Através de registro nos instrumentais	Avaliação do Gestor da parceria
Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos;	Acesso a rede socioassistencial para articulação, trocas, encaminhamento de demandas com intervenção e gestão dos processos de forma eficaz.	Avaliação do gestor da parceria e Gerente de Serviço
Articulação com serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos;	Articulação aos órgãos do sistema de garantia de direito e as demais políticas públicas objetivando facilitar a circulação das interações	Através do Gestor de parceria e Gerente de Serviço

	<p>peçoais como todo para um atendimento com qualidade ao usuário do serviço.</p>	
<p>Articulação para realização de eventos comunitários, passeios, ou atividades externas com usuários/familiares.</p>	<p>Saídas externas durante o ano e busca de parceria</p>	<p>Através de depoimento e pesquisa de satisfação.</p>

5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Monitoramento do serviço através de levantamento de dados.
- Apresentação de relatório mensal com demonstrativo do serviço prestado
- Realização de avaliação pelos usuários
- Através de reuniões de equipe
- Lista de presença
- Visita da supervisão técnica
- As metas serão atingidas de acordo com a GRAS e outros instrumentais
- Reunião com as famílias
- Passeios com usuários

6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)

Proposta para continuidade do Serviço Centro para Crianças de 06 anos a 11 anos e onze meses e Centro para Adolescentes de 12 anos a 14 anos e onze meses.

O trabalho social e o socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

6.1 Público Alvo

Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses

Crianças e adolescentes em situação de trabalho;

Crianças e Adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;

Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;

Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas

O serviço será desenvolvido em espaços cedidos a Avenida Tomás de Sousa, 552 Jardim Monte Azul.

CEP: 05836-350

Conta com:

- A) 1 sala para atendimento individualizado, onde é garantida a privacidade para o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço.
- b) Sala de coordenação.
- c) 5 salas para as atividades dos grupos.
- d) 1 sala multiuso para atividades coletivas e comunitárias)
- e) 1 biblioteca
- f) 01 teatro com camarim e banheiro
- g) 12 instalações sanitárias exclusivas para crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino
- h) acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência;
- i) 1 quadra que nos são cedidas para uso em nossas atividades.
- j) 1 pátio fechado de uso exclusivo de nossos usuários.
- k) 2 cozinhas com despensa
- l) 2 refeitórios
- m) 1 sala de recepção
- n) Todos os espaços têm iluminação e ventilação adequadas

6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Somos uma organização social que prestamos serviços sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, e atuamos na defesa e garantia de seus direitos. Estamos vinculados ao **CRAS** como serviço de proteção social básica com o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destinado à população em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da ausência de renda, a privação aos serviços públicos e fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social. (PNAS Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS). Atenderemos prioritariamente crianças e adolescentes e suas famílias, dentro das situações citadas acima e dentro do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e com perfil para inclusão nos Programas de Transferência de Renda (inclusive os que não estão cumprindo as condicionalidades).

Através da oferta de um atendimento que busca oferecer:

• **Proteção à família**

- Oferta de um espaço de convivência sócio educativo cujo atendimento abrange as famílias moradoras na região, com o objetivo de prevenir e contribuir para que superem situação de vulnerabilidade, risco e de exclusão social, de forma que tenham garantidos seus direitos.
- Oferecendo um espaço de escuta e acolhimento para toda comunidade numa complementação na construção de nosso trabalho em sintonia com as necessidades detectadas e as possíveis soluções sugeridas.
- Buscamos ainda, através de reuniões e atendimentos individuais, detectar as situações de vulnerabilidade e exclusão, encaminhando e contribuindo para que os usuários tenham acesso a seus direitos. E, assim também podemos ter dados para o levantamento de indicadores de necessidades.

• **Proteção à infância e adolescência**

- Garantia de atendimento às crianças de 6 a 14 anos e 11 meses, atendendo em dois horários para ir de encontro às necessidades das famílias.

Também trabalhamos com a prevenção através de nossa ação sócio educativa.

• **Proteção à família, à maternidade, a infância**

- Oferecendo as gestantes, puérperas e seus familiares, um trabalho de acolhimento, de escuta grupos de trabalhos, palestras e fortalecimento das mulheres e suas famílias na relação materno-paterna e na importância deste vínculo na construção da resiliência, fortalecimento das individualidades, através de encaminhamentos para a CASA ANGELA – Centro Materno Infantil e parceria com a UBS – Vila das Belezas.

• **Promoção da integração ao mercado de trabalho**

- Temos os programas “Central de Oportunidades” e “Jovem Aprendiz” que prepara e encaminha jovens para o mercado de trabalho.

• **Inclusão de pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.**

- Através de nosso centro de atendimento à pessoas com deficiência, NAISPD convênio com a SMADS.
- Estamos em consonância com a Política da Assistência Social buscando zelar pela qualidade de nossos espaços de atendimento ao público usuário.
- Também, quando entendemos que nosso trabalho é na busca de uma relação humana equânime, com respeito à dignidade como cidadão de direitos dos quais estamos a serviço para que tenhamos uma sociedade verdadeiramente justa. Onde os indivíduos se tornem emancipados e desenvolvam o protagonismo e a cidadania.
- Também quando atuamos de modo a desenvolver potencialidade, construir desejos, esperança, felicidade, alegria, autoestima, protagonismo, expressão de idéia, enfim, o desenvolvimento Humano, que irmanado ao desenvolvimento social produzem o patamar



civilizatório da dignidade humana. Este alcance deve ser fomentado e subsidiado pelo poder público... (PLAS/SP -2010 - 2012)

- Na busca pela defesa de direitos. No combate as desigualdades.

- Na participação nos Fóruns: (Assistência Social, Da Criança e do Adolescente, etc.)

- Através de nosso trabalho de acolhida e escuta, visitas domiciliares, oficinas, palestras, encontros e atividades culturais.

- Através de nossa articulação com outros serviços conseguimos acompanhar famílias em comum juntamente com o SASF, garantindo a responsabilidade de cada parte na parceria.

- Também realizamos um trabalho em parceria com a UBS da Vila das Belezas que atende a nossa região e detectamos situações onde juntos conseguimos atuar de forma a garantir o atendimento social às famílias envolvidas.

- Temos um diálogo e parceria com a E.E. Renato Braga, E.E. Alberto Badra e Dona Zulmira Cavaleiro Faustino em relação às situações das famílias, na liberação de nossos usuários em comum para participação de eventos externos e uma integração entre as mesmas, convidando-as a assistirem às apresentações artísticas dos nossos usuários nos nossos espaços ou levando as apresentações nos espaços das escolas. Desenvolvemos ações de inserção de pessoas, família e/ou seus membros em nosso serviço buscando reestabelecer vínculos pessoais, familiares, de vizinhança e de segmento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas e socioculturais.

6.4 FORMA DE ACESSO DOS USUARIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA

Usuários

Crianças e adolescentes em situação de trabalho encaminhados pela Proteção Social Especial,

- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco com precário acesso a renda e a serviços públicos.

Forma de Acesso ao Serviço

- Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, no mínimo 60% das vagas e 40% para procura espontânea ou busca ativa – É dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

- Procura Espontânea

- Busca Ativa
 - Encaminhamento da Rede Socioassistencial
 - Encaminhamento das demais políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
- Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, após inscrição e/ou matrícula no serviço serão encaminhadas ao CRAS para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

Controle da Demanda

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço será realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha orientarão o gerente do serviço na seleção das crianças e/ou adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, e com deficiência; os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa.

Será observado durante o preenchimento desta ficha se a família possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, ela será orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no CadÚnico, por meio da Ficha de Encaminhamento. Posteriormente, o nº do NIS será apontado na ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento.

Após o atendimento da família, será preenchido o Quadro Situacional das Inscrições no mês. A soma das inscrições realizadas durante o mês será transportada para o campo da DEMES referente ao número de crianças/adolescentes inscritos no mês (aguardando vagas).

Ao final do ano, se ainda existirem famílias que não puderam ser inseridas no serviço, por falta de vagas, consultaremos as mesmos sobre a continuidade do interesse e as orientaremos para que compareçam no início do próximo ano, em data previamente agendada, para novas inscrições.

As informações prestadas na ocasião da inscrição deverão ser registradas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento e na Ficha de Saúde.

O prontuário do usuário, que conterà todos os instrumentais referentes ao acompanhamento do trabalho realizado com o usuário e sua família.

Os prontuários das crianças/adolescentes inseridas no PETI conterão toda documentação exigida no Plano de Ação para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo – Protocolo IV, abril/2011.

O nome da criança ou adolescente será apontado no Controle de Frequência Diária do grupo ao qual passará a frequentar.

6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A metodologia do serviço CCA está alinhada com a causa, a missão e o método de ação da Associação Comunitária Monte Azul. Uma ação pedagógica só tem valor quando voltada para o Social. O aprender só pela aquisição de conhecimentos não tem valor se sua prática não for em prol do desenvolvimento social, do desenvolvimento da vida humana em geral. Sua ação se baseia na “pergunta” de cada indivíduo e da sociedade, por isso ela só é possível dentro do contexto comunitário, a partir das necessidades e da participação da comunidade dentro de um determinado território, levando-se em consideração suas necessidades, participação e valores.

Partindo deste princípio e tendo como foco as orientações do Sistema Único da Assistência Social, destacamos como eixos norteadores do trabalho desenvolvido: Fortalecimento do Território, Articulação com a Rede de serviços, Centralidade na Família e Desenvolvimento do Protagonismo.

O desenvolvimento de atividades com Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, terá por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Desenvolvemos uma Metodologia Participativa apoiada nos seguintes princípios teóricos de construção do conhecimento:

- a) no usuário como sujeito de direitos, que expressa desejos e vontades e é produtor de conhecimento;
- b) na horizontalidade do processo socioeducativo, baseada no “diálogo” entre diversos atores sociais;
- c) na equidade, considerando que as pessoas necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, carecem de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais;
- d) na construção de conhecimentos e compreensões sobre a realidade social, em vez da mera “transmissão” do conhecimento científico;
- e) que o ser humano é por natureza um “ser inacabado”, pois está em constante processo de criação e recriação; portanto, as intervenções sociais são processuais.

6.6 FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O serviço será monitorado através do levantamento de dados e informações, será realizado mensal e anualmente. Através dos dados de execução faremos uma análise de eficiência do processo e resultados em relação aos objetivos e metas traçados, obteremos assim subsídios para o replanejamento e tomada de decisões, com vistas ao aperfeiçoamento do serviço.

- Apresentaremos relatório mensal demonstrando o atendimento prestado com os aspectos quantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como os resultados alcançados, e a **DEMES** – Declaração Mensal da Execução do Serviço Sócio Assistencial e Quadro Situacional.

De acordo com a GRAS apresentada (Atividades com Família), realizaremos reuniões com famílias onde as mesmas avaliarão o nosso trabalho. Serão preenchidos os instrumentais de atividade, registradas as críticas e dados os encaminhamentos (adequação). Na próxima reunião será dado o retorno dos encaminhamentos realizados e seus resultados.

Serão realizadas avaliações do serviço pelos usuários através de questionários e dinâmicas. Serão avaliados os espaços físicos, as atividades, os profissionais e a alimentação. Todo material será registrado e constarão de nossos relatórios ao CRAS e serão compartilhados e discutidos com toda a equipe para buscarmos a melhoria de nosso atendimento e a adesão ao serviço. Após análise da equipe serão dados os retornos aos grupos de usuários.

6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

- Oferta de um espaço de convivência sócio educativo cujo atendimento abrange as famílias moradoras na região, com o objetivo de prevenir e contribuir para que supere situação de vulnerabilidade, risco e de exclusão social, de forma que tenham garantidos seus direitos.

- Oferecendo um espaço de escuta e acolhimento para toda comunidade numa complementação na construção de nosso trabalho em sintonia com as necessidades detectadas e as possíveis soluções sugeridas.

- Buscamos ainda, através de reuniões e atendimentos individuais, detectar as situações de vulnerabilidade e exclusão, encaminhando e contribuindo para que os usuários tenham acesso a seus direitos. E, assim também podemos ter dados para o levantamento de indicadores de necessidades.

O trabalho social deverá ser embasado nos seguintes eixos norteadores:

Atividades individualizadas, Reuniões Socioeducativas e Reuniões de Convivência com as famílias dos usuários do serviço.

Trabalho Socioeducativo

- a) Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- b) Realização de atividades de convivência grupal;
- c) Apropriação das famílias dos recursos do território;
- d) Informação, comunicação e defesa de direitos;
- e) Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- f) Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- g) Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- h) Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviço de rede socioassistencial local e política pública setoriais, no âmbito territorial.

O nosso serviço trabalhará em articulação com o Conselho Tutelar, UBS local escolas do entorno, CRAS, CREAS, e demais políticas públicas.

A parceria desenvolverá, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersectorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Na área educacional temos uma parceria com as escolas públicas, Dona Zulmira Cavalheiro Faustino, Dr. Alberto Badra e Dr. Renato Braga no sentido de garantir que todos os nossos usuários estejam inseridos em escolas; também para liberação dos mesmos para participação no Fórum da Criança e do Adolescente e passeios culturais.

SASF- na identificação, encaminhamento e apoio ao trabalho com famílias.

Recebemos usuários encaminhados pelo **Conselho Tutelar** (órgão destinado a zelar pelos direitos da Criança e do Adolescente) e encaminhamos famílias para este Conselho sempre que necessário, mantemos um diálogo aberto, divulgando e incentivando usuários, e funcionários na participação da eleição de sua diretoria.

Na área esportiva mantemos contato com o **CÉU Casa Blanca**.

Na área Cultural divulgamos a programação dos diversos eventos regionais e a própria Associação Comunitária Monte Azul, através do Raízes Culturais, em parceria com o poder público e privado, oferece eventos culturais regulares para toda a comunidade, como Mostra Anual de Teatro, Cinema, Dança, saraus mensais, shows eventuais, cursos livres de inglês, trabalho corporal.

Temos participado regularmente do Fórum de Assistência Regional de Assistência Social de M' Boi Mirim e Jardim Ângela, bem como do Fórum Central, para discutirmos e propormos ações relativas a Assistência como um todo.

Há que se ressaltar a articulação interna entre os serviços da própria Associação Comunitária Monte Azul: Centro para Crianças e Adolescentes (CCAs), Centro para Juventude (CJ) e NAISPD e as demais áreas de atuação, com reuniões mensais para troca de informações e propostas de encaminhamento.

Saúde - Parceria com a UBS da Vila das Belezas que atende a nossa região, para acompanhamento e encaminhamento de casos.

6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	1

Assistente Técnico II	40h	1
Auxiliar administrativo	40h	1
Orientador socioeducativo	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários 1	1 para cada 30 usuários
Cozinheiro	40h	1
Agente Operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários.	2 para cada 60 usuários sendo um para a cozinha
Oficineiro	6 h	1

6.9.1 especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuição e competência.

Gerente de Serviço II

Perfil: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços Socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Carga horária: 40 horas semanais.

Atribuições:

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos Socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;

- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

Assistente Técnico II

Perfil:

Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Carga horária – 40 horas semanal

Atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o relatório mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;

- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos Socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos Socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Auxiliar Administrativo

Perfil:

Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo um ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.

Carga horária – 40 horas semanal

Atribuições:

- Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;
- Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; realizar serviços externos quando designado;
- Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
- Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS;
- Auxiliar no preenchimento dos instrumentais a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros; DEMES, DESP, DEGREF, GRAS,

Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário,
Registro da frequência mensal dos usuários;

- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.

Orientador Socioeducativo

Perfil:

Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Carga horária – 20 horas semanal

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cozinheiro

Perfil:

Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Carga horária – 40 horas semanal

Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;

- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral

Perfil:

Alfabetizado

Carga horária – 40 horas semanal

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro

Perfil:

Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Atribuições:

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.2 Especificar a distribuição dos profissionais para operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

Gerente de Serviços I	Nível Superior	40 horas
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS		
• Administração geral do equipamento e do serviço (banco de dados, compras, almoxarifado, comunicação, manutenção, serviços gerais);		
• Coordenação / Gerenciamento dos Recursos Humanos e suporte para relações interpessoais e integração da equipe;		
• Realizar reuniões sistemáticas para planejamento e/ou orientação das ações do serviço, tanto com a equipe técnica quanto com a equipe de apoio;		
• Possibilitar e favorecer capacitação permanente aos profissionais do serviço;		
• Contabilidade / Finanças;		
• Zeladoria.		
CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Técnico	Nível Superior	40 horas
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS		
Realização de visitas domiciliares		
Acolhida e escuta, orientação às famílias		
Elaboração de relatórios de visita e discussão de caso com gerente e orientador socioeducativo		
Organização, realização e registro de reunião socioeducativa com familiares e usuários.		
Realização de entrevistas com familiares e encaminhamento para inclusão nos Programas de Transferência de Renda		
Atendimento individual ou em grupos tanto com usuários quanto com suas familiares individualmente ou em conjunto com outros membros da equipe de serviço		
CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar Administrativo	Nível Médio	40 horas
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS		
• Apoio à equipe em suas tarefas de gerenciamento e administração geral do serviço, sob orientação do gerente;		
• Execução das tarefas específicas administrativas (informática, correspondência, arquivo, e outros);		
• Auxílio na organização dos documentos que compõe o processo de prestação de contas do serviço		
Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento		
Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço		
Auxílio no controle e distribuição do material de escritório e pedagógico		

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Orientador (a) Sócio Educativo	Nível Médio	40 horas
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS		
<ul style="list-style-type: none"> • Orientação e desenvolvimento das atividades socioeducativas e de lazer junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; 		
Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários em sua convivência comunitária		
Participação do planejamento e controle de frequência dos usuários		
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade; 		
<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de subsídios para alimentação do banco de dados do usuário, atualizando informações. 		
CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cozinheiro (a)	Ensino Fundamental	40 horas
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS		
<ul style="list-style-type: none"> • Preparação dos alimentos a serem servidos; 		
<ul style="list-style-type: none"> • Preparação das dietas específicas; 		
<ul style="list-style-type: none"> • Oferta de refeições nos horários determinados; 		
<ul style="list-style-type: none"> • Controle dos suprimentos de alimentos e ingredientes para confeccioná-los; 		
<ul style="list-style-type: none"> • Controle do prazo de validade dos alimentos e respectiva substituição; 		
<ul style="list-style-type: none"> • Organização e limpeza do espaço, equipamentos e utensílios. 		
CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Agente Operacional	Alfabetizado	40 horas
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS		
<ul style="list-style-type: none"> • Higienização, limpeza e arrumação dos ambientes. 		
CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Agente Operacional	Alfabetizado	40 horas
ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS		
<ul style="list-style-type: none"> • Auxílio na preparação de refeições. 		
Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e dispensa entre outros.		

6.93 especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

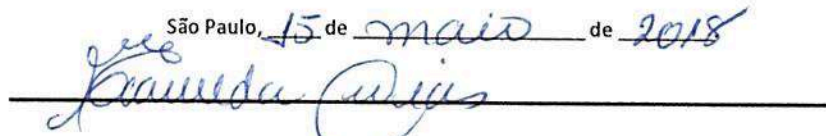
7- PLANOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 61.242,51	R\$ 734.910,12	R\$ 3.674.550,60

Obs:O valor mensal é com isenção da cota patronal e ISS.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	M'BOI MIRIM	
TIPOLOGIA	SCFV - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	
NOME FANTASIA	MONTE AZUL	
EDITAL	096/SMADS/2018	
Nº PROCESSO	6242018/0000940-0	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria		R\$ 61.242,51
Valor de contrapartida em bens		R\$ 185.839,44
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL		R\$ 247.081,95
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 24.154,25
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.687,33
	III - IMÓVEIS	R\$ 3.387,14
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 25.277,79
	TOTAL	R\$ 60.506,51
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 736,00
		TOTAL
CUSTOS DIRETOS		R\$ 60.506,51
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 736,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 61.242,51
<p>São Paulo, 15 de maio de 2018</p> 		
Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal		

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviços II	Diurno	40	R\$ 4.131,34	R\$ 4.131,34
Assistente Técnico II	Diurno	40	R\$ 2.440,66	R\$ 2.440,66
Orientador(a)	Diurno	20	R\$ 1.236,23	R\$ 1.236,23
Orientador(a)	Diurno	20	R\$ 1.236,23	R\$ 1.236,23
Orientador(a)	Diurno	20	R\$ 1.236,23	R\$ 1.236,23
Orientador(a)	Diurno	20	R\$ 1.236,23	R\$ 1.236,23
Orientador(a)	Diurno	20	R\$ 1.236,23	R\$ 1.236,23
Orientador(a)	Diurno	20	R\$ 1.236,23	R\$ 1.236,23
Orientador(a)	Diurno	20	R\$ 1.236,23	R\$ 1.236,23
Auxiliar Administrativo	Diurno	40	R\$ 1.632,58	R\$ 1.632,58
Cozinheiro(a)	Diurno	40	R\$ 1.812,10	R\$ 1.812,10
Agente Operacional	Diurno	40	R\$ 1.201,22	R\$ 1.201,22
Agente Operacional	Diurno	40	R\$ 1.256,30	R\$ 1.256,30
Agente Operacional	Diurno	40	R\$ 1.201,22	R\$ 1.201,22
Agente Operacional	Diurno	40	R\$ 1.201,22	R\$ 1.201,22
SUB TOTAL				R\$ 23.530,25
Horas oficinas	Diurno	24	R\$ 624,00	R\$ 624,00
TOTAL				R\$ 24.154,25
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo		Aliquota	Valor	
(DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)		Isenta		
ENCARGOS SOCIAIS		11,10%	R\$ 2.611,86	
FUNDO PROVISIONADO		21,57%	R\$ 5.075,47	
TOTAL			R\$ 7.687,33	
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item			Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS			R\$ 3.387,13	
ALUGUEL				
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				
TOTAL			R\$ 3.387,13	
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item			Valor Total	
Alimentação			R\$ 19.396,10	
Material Pedagógico			R\$ 2.067,99	
Outras Despesas			R\$ 3.813,70	
TOTAL			R\$ 25.277,79	
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)				
Item			Valor Total	
Material de Escritório e Expediente			R\$ 700,00	
Higiene e Limpeza			R\$ 1.200,00	
Reparo e Manutenção do Imóvel			R\$ 1.000,00	
Consertos e Manutenção dos aparelhos Eletrônicos e Eletrodomésticos			R\$ 913,70	
TOTAL			R\$ 3.813,70	
CUSTOS INDIRETOS				
DESCRIÇÃO			Valor Mensal	
Serviço de Contabilidade			R\$ 736,00	
TOTAL			R\$ 736,00	

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 61.242,51	Custos Diretos	R\$ 60.506,51
Contrapartidas em bens	R\$185.839,44	Custos Indiretos	R\$ 736,00
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 61.242,51
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4. Descrição de rateios de despesas

Descrição da Despesa	SAS Envolvido	Serviços Envolvidos	Valor Rateado	Memoria de Calculo do Rateio
Sabesp Rua Tomas de Sousa 552		CCA MONTE AZUL NAISPD GERAL MONTE AZUL	R\$ 1.818,73	CCA MONTE AZUL = 50% NAISPD=30% GERAL MONTE AZUL = 20%
Eletropaulo Rua Tomas de Sousa 552		CCA MONTE AZUL NAISPD GERAL MONTE AZUL	R\$ 1.057,99	CCA MONTE AZUL = 50% NAISPD = 30% GERAL MONTE AZUL = 20%
Vivo Rua Tomas de Sousa 552		CCA MONTE AZUL NAISPD GERAL MONTE AZUL	R\$ 2.387,14	CCA MONTE AZUL = 50% NAISPD = 30% GERAL MONTE AZUL = 20%
Sabesp Rua Vitalina Grassmam 290		CCA MONTE AZUL GERAL MONTE AZUL	R\$ 1.807,13	CCA MONTE AZUL = 50% GERAL MONTE AZUL = 50%
Eletropaulo Rua Vitalina Grassmam 290		CCA MONTE AZUL GERAL MONTE AZUL	R\$ 439,33	CCA MONTE AZUL = 50% GERAL MONTE AZUL = 50%
Gás Rua Tomas de Sousa 552		CCA MONTE AZUL NAISPD	R\$ 1.453,11	CCA MONTE AZUL= 63% NAISPD = 37%
Alimentos Perecíveis Rua Tomam de Sousa 552		CCA MONTE AZUL NAISPD	R\$ 4.507,81	CCA MONTE AZUL= 63% NAISPD = 37%
Alimentos Integrais Rua Tomam de Sousa 552		CCA MONTE AZUL NAISPD	R\$ 1.860,94	CCA MONTE AZUL= 63% NAISPD = 37%

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (NÃO SE APLICA)

7.5.1. Valor solicitado: R\$ _____

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

7.6.2. em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

Local	Descrição de cada item	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
REFEITÓRIO	MESA DE MADEIRA 3,5 M	UNIDADE	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
	MESA DE MDF BRANCA 4,0 M	UNIDADE	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
	MESA DE MADEIRA (Média)	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	PRATELEIRA ARDÓSIA (Grande)	UNIDADE	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	PRATELEIRA ARDÓSIA (Média)	UNIDADE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	FREEZER HO, 2 PORTAS - Consul 520 litros ref. CHB53	UNIDADE	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
	CADEIRA DE PLÁSTICO	UNIDADE	38	R\$ 38,00	R\$ 1.444,00
DISPENSA	ESTANTE DE AÇO	UNIDADE	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
COZINHA	FREEZER VERTICAL 1 PORTA - Eletrolux Prosdócimo F17	UNIDADE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
	REFRIGERADOR COMERCIAL AÇO INOX 4 PORTAS	UNIDADE	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
	MESA MADEIRA 4 GAVETAS	UNIDADE	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
	FREEZER VERTICAL 1 PORTA - Brastemp frost free 280	UNIDADE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	UNIDADE	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UNIDADE	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	FORNO INDUSTRIAL - Fritamaq	UNIDADE	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UNIDADE	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
	PRATELEIRA ARDÓSIA (Grande)	UNIDADE	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
	PRATELEIRA ARDÓSIA (Média)	UNIDADE	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
	PRATELEIRA ARDÓSIA (Pequena)	UNIDADE	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
	PRATELEIRA ARDÓSIA CANTONEIRA	UNIDADE	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
	MESA INOX INDUSTRIAL	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - Castromaq	UNIDADE	1	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00

	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL	UNIDADE	1	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
	BATEDEIRA INDUSTRIAL - G. Paniz	UNIDADE	1	R\$ 6.290,00	R\$ 6.290,00
	TELEFONE COM FIO - Siemens	UNIDADE	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
SALA PORTARIA	MESA DE ESCRITORIO	UNIDADE	1	R\$ 254,00	R\$ 254,00
	APARELHO DE TELEFONE PABX	UNIDADE	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM RODA	UNIDADE	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
	ARMARIO PEQUENO DE DUAS PORTA	UNIDADE	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
	MESA DE CANTO	UNIDADE	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
SALA 01	BANCO DE MADEIRA COM FORMICA	UNIDADE	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
	MESA PEQUENA	UNIDADE	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
	MESA MEDIA	UNIDADE	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
	MESA GRANDE	UNIDADE	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
	GABINETE COM PIA	UNIDADE	1	R\$ 124,11	R\$ 124,11
	LOUSA GRANDE	UNIDADE	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
	ARMARIO DE PINTURA	UNIDADE	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
	ARMARIO MEDIO	UNIDADE	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
	ARMARIO PEQUENO	UNIDADE	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
SALA 02	BANCO DE MADEIRA COM FORMICA	UNIDADE	32	R\$ 55,00	R\$ 1.760,00
	MESA GRANDE	UNIDADE	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
	MESA PEQUENA	UNIDADE	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
	MESA PEQUENA DE CENTRO	UNIDADE	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
	ARMARIO GRANDE DE 06 PORTAS C/ FORMICA	UNIDADE	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
	LOUSA GRANDE	UNIDADE	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
	GABINETE COM PIA	UNIDADE	1	R\$ 124,11	R\$ 124,11
	ARMARIO DE PINTURA	UNIDADE	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
SALA 03	CARDEIRA DE MADEIRA MACIÇA	UNIDADE	31	R\$ 188,00	R\$ 5.828,00
	MESA GRANDE	UNIDADE	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
	MESA PEQUENA	UNIDADE	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	ARMARIO DE PINTURA	UNIDADE	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
	GABINETE COM PIA	UNIDADE	1	R\$ 124,11	R\$ 124,11
	LOUSA GRANDE	UNIDADE	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
	ARMARIO GRANDE DE 06 PORTAS C/ FORMICA	UNIDADE	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
	BANCO DE MADEIRA GRANDE	UNIDADE	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
	MESA PEQUENA DE CENTRO	UNIDADE	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
SALA PEDAGÓGICA	ARMARIO GRANDE DE 06 PORTAS	UNIDADE	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
	BANCO DE MADEIRA COM FORMICA	UNIDADE	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00
	MESA PEQUENA	UNIDADE	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
	MESA FORMICA BRANCA (Média)	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	BAU DE MADEIRA GRANDE	UNIDADE	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
	MAQUINA DE COSTURA SINGER	UNIDADE	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
	FERRO DE PASSAR DA BLACK	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
	CADEIRA DE MADEIRA	UNIDADE	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00

SALA DE ARTE	MESA GRANDE COM CAVALETE	UNIDADE	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
	ARMARIO MEDIO	UNIDADE	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
	PRATELEIRA MADEIRA (Grande)	UNIDADE	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
SALA DE MUSICA 1	ARMARIO PEQUENO	UNIDADE	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
	ARMARIO GRANDE	UNIDADE	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
	PRATELEIRA PEQUENA	UNIDADE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	PRATELEIRA GRANDE	UNIDADE	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
	MESA DE MADEIRA GRANDE	UNIDADE	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
	GELADEIRA PEQUENA	UNIDADE	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
	GABINETE COM PIA	UNIDADE	1	R\$ 124,11	R\$ 124,11
	MESA PEQUENA DE MADEIRA	UNIDADE	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
SALA MUSICA 2	IMPRESSORA MFP	UNIDADE	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	MESA DE ESCRITORIO	UNIDADE	2	R\$ 254,00	R\$ 508,00
	AMARIO DE MADEIRA GRANDE	UNIDADE	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
	ARMARIO DE MADEIRA MEDIO	UNIDADE	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
	PRATELEIRA DE MADEIRA MEDIA	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	CADEIRA DE ESCRITORIO C/ RODA	UNIDADE	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	BANCO MEDIO	UNIDADE	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	VIOLINOS 4/4	UNIDADE	39	R\$ 900,00	R\$ 35.100,00
	VIOLINOS 3/4	UNIDADE	26	R\$ 500,00	R\$ 13.000,00
	VIOLINOS 1/2	UNIDADE	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
	VIOLINOS 1/4	UNIDADE	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
	VIOLAS 4/4	UNIDADE	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
	VIOLONCELOS 4/4	UNIDADE	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
	VIOLONCELOS 3/4	UNIDADE	5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
	VIOLONCELOS 1/2	UNIDADE	5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
	CONTRABAIXO ACUSTICO	UNIDADE	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	PIANO DE ARMARIO	UNIDADE	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	TOTAL				R\$ 83.864,44

8.2. Contrapartidas em serviços (NÃO SE APLICA)

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (NÃO SE APLICA)

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTID AS EM BENS	CONTRAPARTID AS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTID AS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª		R\$ 61.242,51	R\$ 185.839,44	R\$0,00	R\$0,00
2ª		R\$ 61.242,51	R\$ 185.839,44	R\$0,00	R\$0,00
3ª		R\$ 61.242,51	R\$ 185.839,44	R\$0,00	R\$0,00
4ª		R\$ 61.242,51	R\$ 185.839,44	R\$0,00	R\$0,00
5ª		R\$ 61.242,51	R\$ 185.839,44	R\$0,00	R\$0,00
6ª		R\$ 61.242,51	R\$ 185.839,44	R\$0,00	R\$0,00
7ª		R\$ 61.242,51	R\$ 185.839,44	R\$0,00	R\$0,00
8ª		R\$ 61.242,51	R\$ 185.839,44	R\$0,00	R\$0,00
9ª		R\$ 61.242,51	R\$ 185.839,44	R\$0,00	R\$0,00
10ª		R\$ 61.242,51	R\$ 185.839,44	R\$0,00	R\$0,00
11ª		R\$ 61.242,51	R\$ 185.839,44	R\$0,00	R\$0,00
12ª		R\$ 61.242,51	R\$ 185.839,44	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL		R\$ 734.910,12	R\$ 185.839,44	R\$0,00	R\$0,00

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO § 4º - No Plano de Trabalho, as metas estabelecidas deverão contemplar os indicadores qualitativos para a execução do objeto abaixo elencados:

I – São considerados **indicadores qualitativos** para cada dimensão a seguir:~

10.1 Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

10.2 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

10.3 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

10.4 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico - Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

10.5 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de socialização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação

entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

10.6 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços sócio assistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;


10.7 Indicadores Quantitativos de Avaliação do Serviço.

- Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%
- Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%
- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, atendidos durante os meses do trimestre - Meta: 10% ou mais.
- Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre - Meta: 100%
- Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais
- Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência durante o trimestre - Meta: 0%.

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Os indicadores de avaliação serão conforme metas descritas no item 4 da minuta.

São Paulo, 15 de Maio de 2018.



Evanilda Dias
Coordenadora Administrativa
Procuradora